

Relatório de Gestão 2025

Junta de Freguesia de Fajã de Cima - PDL



PONTA DELGADA ABRIL DE 2026

© CIS Gestão Consultadoria Contabilidade

ÍNDICE

ÍNDICE.....	2
INTRODUÇÃO.....	3
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.....	4
RECEITA.....	5
RECEITA CORRENTE.....	6
RECEITA CAPITAL.....	7
DESPESA.....	7
DESPESA CORRENTE.....	8
PLANO DE ATIVIDADES.....	9
DESPESA CAPITAL.....	10
RÁCIOS ORÇAMENTAIS E FINANCEIROS.....	11
SALDO DA GERÊNCIA.....	13
CONCLUSÃO.....	14

INTRODUÇÃO

A adoção do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), consagrado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de novembro, constitui um marco fundamental na harmonização e transparência da informação financeira no setor público. Este referencial aplica-se às entidades da administração local que não assumem natureza empresarial, bem como às demais entidades públicas obrigadas a seguir este modelo contabilístico.

No âmbito do subsetor da administração local, a implementação do SNC-AP tornou-se obrigatória a partir de 1 de janeiro de 2020, tendo evoluído para uma aplicação plena e consolidada desde 1 de janeiro de 2024, assegurando o cumprimento integral das exigências legais em matéria de relato financeiro e orçamental.

É neste enquadramento que se apresenta o Relatório de Gestão relativo ao exercício económico de 2025, elaborado em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro. Este documento traduz, de forma sistematizada, a execução orçamental e a situação económico-financeira da Junta de Freguesia de Fajã de Cima, evidenciando o compromisso com os princípios da legalidade, transparência, rigor e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

O presente relatório assume-se como um instrumento essencial de prestação de contas e de apoio à decisão, permitindo uma leitura clara e integrada da atividade desenvolvida ao longo do ano, bem como da evolução da situação financeira da autarquia, quer na vertente orçamental, quer na vertente patrimonial.

Durante o exercício de 2025, manteve-se a aplicação do SNC-AP, incluindo as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, sendo as demonstrações financeiras e orçamentais apresentadas estruturadas de acordo com este normativo. Foram igualmente consideradas as orientações técnicas e melhorias operacionais promovidas pela UniLEO, assegurando a qualidade e consistência da informação reportada.

Reportado a 31 de dezembro de 2025, o presente Relatório de Gestão reflete a posição económica e financeira da Junta de Freguesia de Fajã de Cima, sendo elaborado em conformidade com os princípios contabilísticos aplicáveis e submetido à apreciação dos órgãos Executivo e Deliberativo, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 22 de setembro.

A prestação de contas aqui apresentada traduz não apenas o cumprimento das obrigações legais, mas também um compromisso com a transparência e a boa gestão pública. O conjunto

de documentos que integra este relatório evidencia a execução orçamental e financeira ao longo do ano civil, permitindo uma avaliação rigorosa da atividade desenvolvida.

Em termos estruturais, o relatório foi organizado de forma clara, objetiva e acessível, facilitando a sua análise sob diferentes perspetivas. Procura-se, assim, evidenciar a eficiência na utilização dos recursos públicos, a eficácia na concretização dos objetivos definidos e o impacto das decisões tomadas, sempre orientadas para a prossecução do interesse público e para a melhoria das condições de vida da população da Freguesia de Fajã de Cima.

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

O resultado da execução orçamental evidencia um saldo da execução orçamental de 130 879,23€, incluindo o saldo transitado da gerência anterior de 82 560,35€, e foi elaborada segundo as normas estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

No período em referência, a execução da receita atingiu 93,20% da receita prevista corrigida, a despesa total executada no período em análise ascendeu a 65,28%.

Foi dado cumprimento à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, regulamentado pelo Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, onde estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, pelo que, todos os compromissos do ano económico de 2025 foram assumidos tendo em consideração o montante máximo de fundos disponíveis em cada período.

É ainda de realçar que o montante das obrigações não pagas, transitadas para a gerência de 2026, cujo valor é de 494,46€.

Quanto à receita, foi transitada para o ano 2026 o valor de 40.351,50€ em liquidações por cobrar, nomeadamente de cooperações financeiras com o Governo Regional dos Açores.

RECEITA

O quadro seguinte permite analisar a previsão da receita e o seu grau de execução no ano de 2025.

Capítulos	Previsão (a)	Execução (b)	% Execução (b)/(a)
RECEITAS	386 351,81 €	354 443,54 €	93,2%
Receitas Correntes	384 401,81 €	354 443,54 €	92%
01 Impostos Diretos	9 000,00 €	9 857,72 €	110%
04 Taxas, multas e outras penalidades	950,00 €	1 118,50 €	118%
05 Rendimentos de propriedade	250,00 €	- €	0%
06 Transferências correntes	372 301,81 €	341 547,32 €	92%
07 Venda de bens e serviços correntes	1 900,00 €	1 920,00 €	101%
Receitas Capital	1 950,00 €	- €	0%
09 Venda de bens de investimento	1 950,00 €	- €	0%

As receitas correntes desempenham um papel fundamental na gestão financeira da Junta de Freguesia de Fajã de Cima, assegurando o funcionamento diário e a prestação de serviços essenciais à comunidade. Estas receitas incluem transferências do Orçamento do Estado, taxas, licenças e outras fontes regulares de financiamento.

A importância das receitas correntes reside na sua capacidade de cobrir despesas operacionais, como salários do pessoal, manutenção de infraestruturas, aquisição de bens e serviços, e apoio a iniciativas locais. Um equilíbrio saudável entre receitas e despesas correntes é essencial para a sustentabilidade financeira da freguesia. De acordo com as orientações da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, o orçamento deve prever receitas suficientes para cobrir todas as despesas, garantindo que a receita corrente seja igual ou superior à despesa corrente prevista.

Além disso, a Lei n.º 73/2013 estabelece que as freguesias têm direito a uma participação nos impostos do Estado, esta transferência constitui uma parcela das receitas correntes, reforçando a capacidade financeira da Junta de Freguesia para cumprir as suas atribuições.

Em suma, as receitas correntes são vitais para a estabilidade e eficiência da Junta de Freguesia de Fajã de Cima, permitindo-lhe desempenhar um papel ativo no desenvolvimento local e na melhoria da qualidade de vida dos seus habitantes.

RECEITA CORRENTE

Estas receitas são responsáveis por 100% da receita arrecadada em 2025.



A execução global das receitas está em 93,2%, um valor elevado, o que indica um bom planeamento orçamental e uma arrecadação próxima do esperado.

Impostos Diretos (110%) e Taxas, Multas e Penalidades (118%):

- A arrecadação de impostos superou a previsão, o que pode indicar um aumento na base tributária ou melhorias na cobrança de impostos.
- A arrecadação de taxas e multas também ultrapassou o previsto, isto deve-se ao elevado número de emissão de documentos requeridos pelos residentes da Fajã de Cima.

Transferências Correntes (92%):

- Representam a maior parte da receita (341 547,32 €).
- A execução de 92% demonstra que a Junta recebeu quase todas as verbas esperadas do Estado e outras entidades, ficando apenas por receber 8% dos acordos assinados com o Governo Regional dos Açores
- Estas receitas estão divididas pela Administração Central (FFF) responsáveis por 43%, pela Administração Regional (GRA €) responsável por 11% e da pela Administração Local (CMPD €) responsável por 45%.

Venda de Bens e Serviços Correntes (92%)

- Execução próxima do esperado, indicando uma estabilidade nesta fonte de receita.
- Estas verbas são da renda das habitações pertencentes ao património desta autarquia.

Relatório de Gestão 2025

Freguesia de Fajã de Cima | Ponta Delgada

RECEITA CAPITAL

No ano de 2025 não se registou receitas de capital.

DESPESA

De acordo com o quadro abaixo, as despesas apresentam um grau de execução de 65%, correspondendo a 86% de despesas correntes e 14% de despesas de capital.

Capítulos	Previsão (a)	Execução (b)	% Execução (b)/(a)
DESPESAS	468 912,16 €	306 124,66 €	65,3%
Despesas Correntes	335 541,33 €	261 992,25 €	86%
01 Despesas com pessoal	109 574,23 €	92 226,54 €	84%
02 Aquisição de bens e serviços	137 532,10 €	93 677,33 €	68%
04 Transferências Correntes	86 585,00 €	75 175,27 €	87%
06 Outras despesas correntes	1 850,00 €	913,11 €	49%
Despesas de Capital	133 370,83 €	44 132,41 €	14%
07 Aquisição de bens de capital	133 370,83 €	44 132,41 €	33%

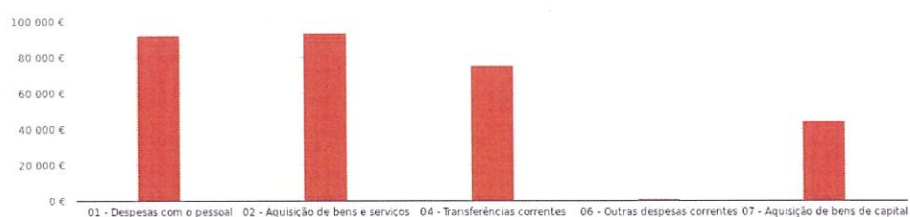
DESPESA CORRENTE

As despesas correntes desempenham um papel essencial na gestão da Junta de Freguesia de Fajã de Cima, assegurando o funcionamento regular dos serviços públicos locais e contribuindo para a qualidade de vida da população. Estas despesas referem-se aos gastos necessários para a manutenção diária da autarquia, cobrindo áreas fundamentais como o pagamento de salários, a manutenção de infraestruturas e a prestação de serviços essenciais.

Uma gestão responsável das despesas correntes é crucial para assegurar a sustentabilidade financeira da freguesia. O equilíbrio entre receitas e despesas evita défices orçamentais e permite que a Junta continue a investir na melhoria da qualidade de vida dos seus habitantes.

Além disso, uma execução orçamental eficiente das despesas correntes possibilita que a Junta tenha maior margem para investimentos futuros, contribuindo para o desenvolvimento e modernização da freguesia.

Deste modo, as despesas correntes da Junta de Freguesia de Fajã de Cima são indispensáveis para o funcionamento diário da administração local, garantindo serviços públicos eficazes e um ambiente mais organizado e sustentável para a comunidade.



As rubricas com a despesa de pessoal totalizaram o valor de 92 226,54€, neste grupo de despesas são consideradas todas as remunerações certas e permanentes do órgão Executivo e Deliberativo. Importa referenciar que o Senhor Presidente optou por exercer as suas funções em regime de meio tempo, sendo que os gastos com este regime são assegurados pelo Orçamento de Estado. Também são responsáveis pelo pagamento do vencimento, abonos, subsídios de férias e de Natal, TSU e o Seguro de acidentes de trabalho dos funcionários desta Junta de Freguesia, bem como os gastos com os contratos de avença com dois assistentes técnicos.

A aquisição de bens e serviços, engloba despesas com energia elétrica, água, comunicações, material de escritório e combustíveis, essenciais para o funcionamento das instalações da Junta.

A Junta de Freguesia recorre frequentemente a prestadores de serviços para áreas como limpeza urbana, jardinagem, assistência técnica, reparação de infraestruturas e consultadoria.

Estes contratos garantem que serviços essenciais sejam prestados com qualidade e regularidade.

As despesas com transferências correntes incluem apoios financeiros a associações culturais, desportivas e sociais, fortalecendo a identidade e o desenvolvimento da freguesia. O apoio no financiamento de eventos comunitários promove o envolvimento dos cidadãos e o dinamismo local.

Ainda são consideradas neste capítulo da despesa gastos com pessoal abrangido pelos programas ocupacionais (SEI, Estagiar, CTTS e PROSA), nomeadamente o pagamento do diferencial remuneratório, o seguro de acidentes de trabalho e a Taxa Única Social (TSU), e os apoios atribuídos a Entidades de cariz social, religioso, desportivo e recreativo.

As outras despesas correntes com o valor gasto de 913,11€ são referentes a despesas com as instituições bancárias e com a retenção do IMI.

PLANO DE ATIVIDADES

Ação social – 39 449,07€:

Programas Ocupacionais – 14 959,48€:

- Seguros de Acidentes de Trabalho – 1 448,36€;
- Taxa Social Única – 13 511,12€.

Apoio a Famílias – 2 473,55€.

Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – 20 793,63€.

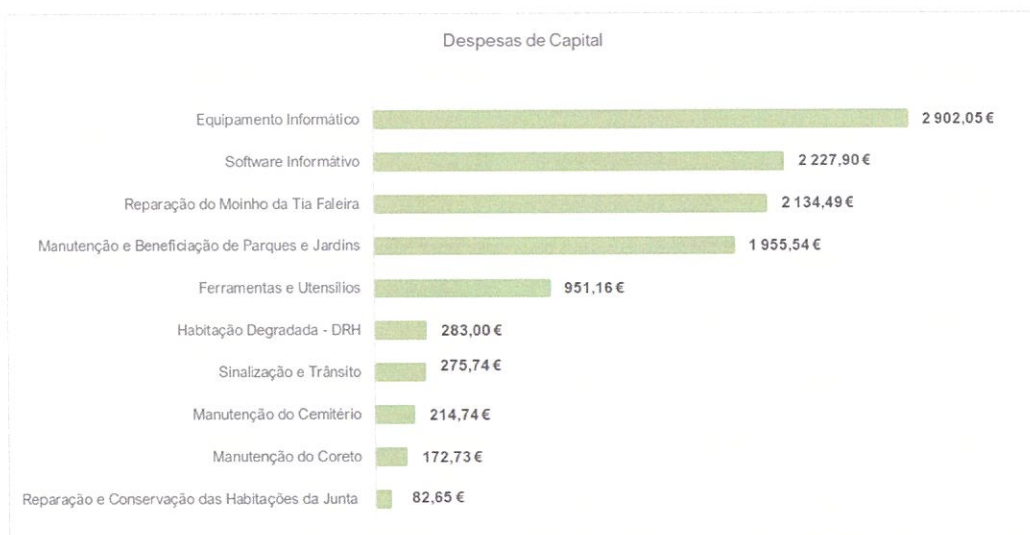
Atividades Intergeracionais – 4 016,00€

Semana Cultural – 774,00€

Outras atividades cívicas e religiosas – Apoio a Entidades – 53 371,00€.

DESPESA CAPITAL

A Junta de Freguesia de Fajã de Cima apresenta para o ano de 2025 um plano de investimentos focado na melhoria das infraestruturas e nos serviços locais. Proporcionando um melhor funcionamento dos equipamentos públicos e a modernização dos serviços administrativos. O montante total de investimento no ano de 2025 foi de 81 919,84€ que representa 28% do total da despesa paga.



Relatório de Gestão 2025

Freguesia de Fajã de Cima | Ponta Delgada

Despesas de Capital	
Reparação e Conservação das Habitações da Junta	82,65 €
Manutenção do Coreto	172,73 €
Manutenção do Cemitério	214,74 €
Sinalização e Trânsito	275,74 €
Habitação Degradada - DRH	283,00 €
Ferramentas e Utensílios	951,16 €
Manutenção e Beneficiação de Parques e Jardins	1 955,54 €
Reparação do Moinho da Tia Faleira	2 134,49 €
Software Informático	2 227,90 €
Equipamento Informático	2 902,05 €
Equipamento Administrativo	5 701,27 €
Reparação da Sede e Outros Edifícios - Património da JF	6 755,55 €
Reparação e Conservação da Casa Mortuária	18 687,97 €
Aquisição de Viatura Ligeira de Mercadorias	39 575,05 €
TOTAL	81 919,84 €

RÁCIOS ORÇAMENTAIS E FINANCEIROS

Grau de cobertura global da receita total

Receita Total/Despesa Total	
Receita	354 443,54 €
Despesa	306 124,66 €
Grau de Cobertura	116%

O grau de cobertura de 116% demonstra que a Junta de Freguesia de Fajã de Cima apresenta uma situação financeira equilibrada, com receitas suficientes para cobrir a totalidade das despesas. Verifica-se um saldo positivo de 48 318,88 €, evidenciando uma gestão rigorosa e eficiente dos recursos, com margem financeira para responder a necessidades.

Relatório de Gestão 2025

Freguesia de Fajã de Cima | Ponta Delgada

Grau de cobertura de receita corrente/despesa corrente

Receita Corrente/Despesa Corrente	
Receita	354 443,54 €
Despesa	261 992,25 €
Grau de Cobertura	135%

O grau de cobertura de 135% demonstra que a receita corrente é mais do que suficiente para suportar a despesa corrente, assegurando um claro equilíbrio orçamental. Este indicador reflete uma gestão corrente sólida e eficiente, permitindo não só garantir o funcionamento regular, como também gerar excedente e reforçar a sustentabilidade financeira da Junta de Freguesia de Fajã de Cima.

Relação entre Receitas e Despesas Correntes e Capital

Receita Correntes	354 443,54 €
Despesa Correntes	261 992,25 €
Diferença	92 451,29 €
Receitas de Capital	- €
Despesas de Capital	44 132,41 €
Diferença	- 44 132,41 €

Podemos concluir que a Junta de Freguesia de Fajã de Cima apresenta um equilíbrio nas contas correntes, com um excedente de 92 451,29 €, evidenciando que as receitas correntes não só cobrem integralmente as despesas correntes, como geram margem para investimento.

Por outro lado, verifica-se a existência de despesas de capital no montante de 44 132,41 € sem correspondente receita de capital, o que implica que estas estão a ser financiadas pelo excedente corrente.

Relatório de Gestão 2025

Freguesia de Fajã de Cima | Ponta Delgada

SALDO DA GERÊNCIA

Do confronto de receitas e despesas realizadas, resultou um saldo de gerência de 130 879,23€ que transitará para a gerência seguinte:

Recebimentos/Entrada de Fundos		Pagamentos/Saída de Fundos	
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	82.560,35€	DESPESAS ORÇAMENTAIS	306.124,66€
Execução Orçamental	82.560,35€	Correntes	261.992,25€
Operações de Tesouraria	0,00€	Capital	44.132,41€
RECEITAS ORÇAMENTAIS	354.443,54€	OPERAÇÕES DE TESOURARIA	0,00€
Correntes	354.443,54€		
Capital	0,00€		
Outras	0,00€	SALDO P/ GERÊNCIA SEGUINTE	130.879,23€
		Execução Orçamental	130.879,23€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA	0,00€	Operações de Tesouraria	0,00€
TOTAL	437.003,89€	TOTAL	437.003,89€

A 31 de Dezembro de 2025, o valor de 130 879,23€ encontrava-se distribuído entre instituição de

Banco	N.º Conta	Saldo Bancário	Crédito Trânsito	Débito Trânsito	Saldo
CGD	003503470000000153031	111.852,08 €	0,00 €	925,00 €	110.927,08 €
NBA	016001000090226000023	19.934,97 €	0,00 €	0,00 €	19.934,97 €
Total Bancos		131.787,05 €	0,00 €	925,00 €	130.862,05 €

Caixa/Fundo de Maneio	Saldo
Total Caixas/Fundos de Maneio	17,18 €

CONCLUSÃO

O Relatório de Gestão da Junta de Freguesia de Fajã de Cima, relativo ao exercício de 2025, evidencia uma situação económico-financeira equilibrada e sustentável, refletindo uma gestão orçamental rigorosa e em conformidade com os princípios do SNC-AP.

A execução orçamental apresenta um desempenho positivo, destacando-se uma taxa de execução da receita de 93% e uma execução da despesa de 65%, originando um saldo de gerência de 130 879,23 €, a transitar para o ano de 2026. Este resultado traduz uma adequada programação orçamental e um controlo eficaz da despesa pública.

No plano estrutural, verifica-se um equilíbrio das contas correntes, com um grau de cobertura de 135%, evidenciando que a receita corrente é suficiente para financiar a despesa corrente, em linha com o princípio do equilíbrio orçamental previsto na Lei das Finanças Locais. O excedente corrente gerado permitiu ainda assegurar o financiamento de despesas de capital.

O grau de cobertura global de 116% confirma a existência de um saldo orçamental positivo, reforçando a solidez financeira da autarquia e a sua capacidade para fazer face a compromissos futuros.

Importa ainda destacar o cumprimento da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, bem como o reduzido montante de responsabilidades transitadas, o que evidencia uma gestão prudente da tesouraria e dos fundos disponíveis.

Em termos globais, a execução do Plano de Atividades e do Plano Plurianual de Investimentos reflete uma intervenção consistente nas áreas sociais, ambientais e comunitárias, contribuindo para a prossecução das atribuições da freguesia e para a melhoria das condições de vida da população.

Em síntese, o exercício de 2025 demonstra uma gestão orçamental equilibrada, financeiramente sustentável e orientada para a eficiência na utilização dos recursos públicos, reforçando a capacidade da Junta de Freguesia de Fajã de Cima para assegurar a continuidade da sua ação e o desenvolvimento local.

Órgão Executivo da Freguesia de Fajã de Cima

Paulo José Gomes Reis
Freguesia de
Fajã de Cima